



Errata de Edital de Abertura 004/2013

Itumbiara, 6 de maio 2013.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da **Unidade Universitária de Itumbiara**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê no ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CARGO E DAS VAGAS – Vagas: 02 (duas) vagas masculino e 02 (duas) vagas feminino **leia-se** 01 (uma) vaga masculino e 03 (três) vagas feminino.

Denival Barbosa da Silva

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Unidade Universitária de Itumbiara
Universidade Estadual de Goiás*